

RESOLUÇÃO SEDEIS N.º 52 DE 10 DE JULHO DE 2009

ALTERA RESOLUÇÃO SEDEIS Nº 37, DE 15 DE MAIO DE 2008, QUE DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO CONSULTIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - JUCERJA, COM ATUALIZAÇÃO DADA PELA RESOLUÇÃO.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, ENERGIA, INDÚSTRIA E SERVIÇOS, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no § 1º do art. 2º do Decreto Estadual nº 40.936, de 11 de setembro de 2007, e tendo em vista o constante no processo administrativo nº E-11/50.551/2008,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar representantes efetivo, com a manutenção do suplente anterior, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG na composição do Conselho Consultivo da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro - JUCERJA, a saber:

Ricardo Fraga Carpenter Lourenço – Titular

Antônio José Chatack Carmelo - Suplente

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 10 de julho de 2009
JULIO CESAR CARMO BUENO
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico,
Energia, Indústria e Serviços